



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3023 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2.540/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90072/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS E FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.831.380,92 (Um milhão oitocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **09/10/2024**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **22/10/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **22/10/2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 07 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA

ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI)

A ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI), com sede em Jacarezinho-PR na rua Santos Dumont, nº 98, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Cláudio Humberto Nucini, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA através do presente edital, todos os senhores da diretoria da AJADAVI, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se **no dia 21 de Outubro de 2024**, nas dependências da sede da Loja Maçônica Aristedes Lobo, sito à Dr. Heráclio Gomes, nº 651 – Centro, CEP: 86.400-000, na cidade de Jacarezinho – PR, às 20h, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços), para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da AJADAVI na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 43, § único).

Jacarezinho, 07 de Outubro de 2024.

Cláudio Humberto Nucini

Presidente

ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI), com sede em Jacarezinho-PR, na rua Santos Dumont, nº 98, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Cláudio Humberto Nucini, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA através do presente edital, todos os senhores da diretoria da AJADAVI que nesta data totalizam QUATORZE membros, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se **no dia 21 de Outubro de 2024**, nas dependências da sede da Loja Maçônica Aristedes Lobo, sito à Dr. Heráclio Gomes, nº 651 - Centro, CEP: 86.400-000, na cidade de Jacarezinho - Pr, às **19h**, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Substituição de membros da atual Diretoria;

Jacarezinho, PR, 07 de Outubro de 2024

Cláudio Humberto Nucini

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3023 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho- Paraná, **Carla Luciani Aparecida Andrade**, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008;

COMUNICA:

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, irá **premiar Professores** das Escolas Municipais que desenvolverem juntamente com sua turma Projetos do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP, que levam o Empreendedorismo para sala de aula e que incentivaram os alunos a desenvolverem o Comportamento Empreendedor através da Prática.

1-PÚBLICO ALVO:

Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho que lecionem do Infantil IV da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

2-REGULAMENTO:

- As escolas deverão organizar as feiras de exposições com os trabalhos dos alunos, conforme Cronograma (item 3).
- As escolas receberão visitas da Comissão Julgadora composta pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município.
- Os membros da Comissão Julgadora serão três (3) jurados que avaliarão os Projetos nas feiras de exposição das escolas.
- A comissão julgadora avaliará os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos para eleger os vencedores.

3- DOS CRITÉRIOS E DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- O objetivo é identificar e reconhecer as melhores Práticas da Educação Empreendedora do nosso Município;
- A comissão Julgadora irá escolher os Projetos mais inovadores, considerando os critérios abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Planejamento: Projeto por escrito e enviado.	10
Criar nome da loja da turma.	5
Registrar as etapas do Projeto com a participação dos alunos e realizar uma exposição com fotos no dia da feira.	25
Se o Projeto contou com rede de parceiros (familiares, patrocinadores, visitas de campo, palestras), incluir na exposição através de fotos.	20
Confeccionar cartazes, convites e realizar divulgações dos produtos ou alimentos que serão vendidos para comunidade escolar.	10
Criatividade e inovações.	30
TOTAL	100

4- CRONOGRAMA DA EXPOSIÇÃO

a) As feiras de exposição das escolas, acontecerão nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

b) Nas Escolas as feiras de exposição seguirão os seguintes horários alternados, conforme o Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA FEIRA DE EXPOSIÇÕES JEPP/2024

Horário Matutino	Terça (05/11)	Quarta (06/11)	Quinta (07/11)	Sexta (08/11)
8h. às 9h. 30min.	EMEF. DR. JOÃO DE AGUIAR	EMEF. ISMÊNIA DE L. PEIXOTO	COMPLEXO SÔNIA R. CAMARGO (MARQUES)	EMEI VÓ MELINHA
10h. às 11h 30min.	COMPLEXO RAPHAEL FAGÁ	EMEF. VERA CECÍLIA LAMIM	EMEF. PROF. RENATO AZZOLINI	EMEI. CANTINHO MEU

Horário Vespertino	Terça (05/11)	Quarta (06/11)	Quinta (07/11)	Sexta (08/11)
13h 30min. às 15h.	EMEF. DR. JOÃO DE AGUIAR	EMEF. ISMÊNIA DE L. PEIXOTO	COMPLEXO SÔNIA R. CAMARGO (MARQUES)	EMEI VÓ MELINHA
15h 30min. às 17h.	COMPLEXO RAPHAEL FAGÁ	EMEF. VERA CECÍLIA LAMIM	EMEF. PROF. RENATO AZZOLINI	EMEI. CANTINHO MEU

Horário Matutino	Terça (12/11)	Quarta (13/11)	Quinta (14/11)
8h. às 9h. 30min.	EMEI. PEDACINHO DO CÉU	EMEF. SILVESTRE MARQUES	COMPLEXO GASTÃO MESQUITA FILHO
10h. às 11h 30min.	COMPLEXO ELISA L. GUIDELLI	EMEF. PROF. ARLINDO BESSA JR.	EMEI. RAI DE LUZ

Horário Matutino	Terça (12/11)	Quarta (13/11)	Quinta (14/11)
13h 30min. às 15h.	EMEI. PEDACINHO DO CÉU	EMEF. SILVESTRE MARQUES	COMPLEXO GASTÃO MESQUITA FILHO
15h 30min. às 17h.	COMPLEXO ELISA L. GUIDELLI	EMEF. PROF. ARLINDO BESSA JR.	EMEI. RAI DE LUZ

5- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

a) O resultado será divulgado no site em Diário Oficial no dia **21/11/2024 (Quinta-feira)** através do link <https://jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial/>.

6- PREMIAÇÃO:

- A premiação será realizada por série/ano, sendo que todas as escolas concorrerão entre si e, serão escolhidos **3 (três) ganhadores de cada seriação, sendo 1º, 2º e 3º lugar.**
- Os Professores ganhadores receberão os seus respectivos prêmios, no CAT no dia **28/11/2024 (Quinta-feira)** às **15:00h.**

PRÊMIOS

Infantil IV - 21 turmas 1º lugar: 2.000 reais em dinheiro 2º lugar: 1.500 reais em dinheiro 3º lugar: 1.000 reais em dinheiro	Infantil V- 22 turmas 1º lugar: 2.000 reais em dinheiro 2º lugar: 1.500 reais em dinheiro 3º lugar: 1.000 reais em dinheiro
1º anos - 18 turmas 1º lugar: 2.000 reais em dinheiro 2º lugar: 1.500 reais em dinheiro 3º lugar: 1.000 reais em dinheiro	2º anos - 17 turmas 1º lugar: 2.000 reais em dinheiro 2º lugar: 1.500 reais em dinheiro 3º lugar: 1.000 reais em dinheiro
3º anos - 18 turmas 1º lugar: 2.000 reais em dinheiro 2º lugar: 1.500 reais em dinheiro 3º lugar: 1.000 reais em dinheiro	4º anos - 14 turmas 1º lugar: 2.000 reais em dinheiro 2º lugar: 1.500 reais em dinheiro 3º lugar: 1.000 reais em dinheiro
5º anos - 20 turmas 1º lugar: 2.000 reais em dinheiro 2º lugar: 1.500 reais em dinheiro 3º lugar: 1.000 reais em dinheiro	

7- DOS RECURSOS

a) Após o resultado divulgado em Diário Oficial no dia 21/11/2024, caberá pedido justificado de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, encaminhando via requerimento para o e-mail: projetos-educacionais@jacarezinho.pr.gov.br

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes analisará e homologará os casos omissos não contemplados no presente Regulamento.
- O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Luciani Aparecida Andrade
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Jacarezinho, 08 de outubro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario